



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Estudos Jurídicos (PG09)

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO PGE/CEJUR N° 02/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/CEJUR E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNCEJUR**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato nº 02/2025, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº. 14.133/21 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/022332/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do número do CONTRATO PGE/CEJUR N° 02/2025, constante no processo SEI-140001/022332/2025, index 103768862.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica retificado, em razão de erro material, o número do CONTRATO PGE/CEJUR N° 02/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

....CONTRATO PGE/CEJUR N° 02/2025...

Leia-se:

....CONTRATO PGE/CEJUR N° 04/2025...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.

Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 05/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106081609** e o código CRC **10188261**.